###### INDICAÇÃO Nº 098/2014

**INDICO A AMPLIAÇÃO DO CEMEIS ESPAÇO CRIANÇA, LOCALIZADO NO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA.**

**MARLON ZANELLA - PMDB,** Vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal com cópia a Senhora Silvana Perin Faccio, Secretária Municipal de Educação e Cultura, **versando sobre a necessidade de ampliação do Cemeis Espaço Criança, localizado no Distrito de Boa Esperança.**

# JUSTIFICATIVAS

Considerando que o Cemeis do Distrito de Boa Esperança, atende grande parte das crianças do distrito, que devido quantidade de alunos necessita de mais 03 (três) salas para atender o pró infância (pré I e II), desocupando assim 02 (duas) salas de aula na Escola Municipal Boa Esperança, onde serão utilizadas para o funcionamento das oficinas do Projeto Mais Educação;

Considerando que com o constante crescimento populacional que o distrito apresenta, há necessidade também, de ampliar e adequar o espaço para o pleno atendimento de todas as necessidades estudantis;

Considerando que esta é uma reivindicação dos pais dos alunos e da Unidade Escolar.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de março de 2014.

**MARLON ZANELLA**

**Vereador PMDB**